

**Acta da Segunda Sessão Extraordinária do Ano de 2013 da  
Assembleia de Freguesia de Luso**

\_\_\_\_\_ Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu, no edifício sede da Junta de Freguesia de Luso, a Assembleia de Freguesia de Luso em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_  
Ponto único. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Regimento da Assembleia de Luso; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estiveram presentes todos os elementos da Assembleia de Freguesia, esteve ainda presente Executivo da Junta e a funcionária Lurdes Bastos, exceto Sr. Vogal Secretário João Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após o preenchimento de todos os contatos, de todos os elementos presentes, na posição de Presidente da Assembleia de Freguesia, o Sr. Edmundo Duarte, propôs à Assembleia, a alteração de alguns artigos do regimento, com base na atual lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro. Efetivaram-se os ligeiros ajustes a partir do artigo décimo primeiro, acrescentando-se também um novo artigo décimo oitavo, dando assim continuidade à posição dos artigos posteriores descritos em regimento. De realçar a correção efetuada no artigo vigésimo terceiro, mantendo-se a opção de envio, por unanimidade, não só pelos correios, dos elementos constantes neste artigo, como também na possibilidade de o mesmo ser efetuado por e-mail. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Sr. Carlos Alberto Esteves Rodrigues, descreveu a importância da presença do público nas assembleias e que tal questão está patente no atual regulamento. No seguimento dos discursos tomados em relação aos elementos integrados no regulamento, o Sr. António Pires Rodrigues, demonstrou o seu desagrado perante a questão do novo regimento, relatando que não tinha grande conhecimento sobre esse facto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Sr José Aguiar propôs, questionando, se seria possível apresentar propostas à apresentada retificação, nomeadamente nos seguintes artigos: Artigo quarto, propondo uma quarta alínea, acrescentado, atividade profissional inadiável. Por outro lado, o Sr. José Midões, referiu que na alínea três, esse facto já estaria patente, esclarecendo devidamente a situação e definindo a inviabilidade da nova atualização. Situação

esclarecida pela própria Assembleia. Mais adiantou que, no artigo décimo sexto, o período de tempo passasse da alínea f para a alínea a. Já no artigo vigésimo quinto, a proposta recai sobre a criação de uma nova alínea, relativa á colocação de um apoio presente, á assembleia que seria efetuado pela atual administrativa. Tal ponto foi analisado e relatado unanimemente, na medida em que já está referenciado tal facto no artigo décimo primeiro do reguimento proposto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Sr Edmundo, após as várias intervenções anteriores, propôs a compilação de todas as alterações, entregando-as a todos os presentes, para sua análise e futura aprovação. Aproveitou também a oportunidade, para articular outro assunto, referindo que tudo o que não faz parte da ordem de trabalhos, não faz parte da deliberação, salvo a exceção de dois terços concordarem com tal facto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Antes de terminar a sessão, foi marcada uma nova sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Luso, a realizar na sua sede, no próximo dia dezoito de Dezembro do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, por mim, Diogo Fernando do Amaral Ribeiro, primeiro secretário em serviço, foi subscrita e vai ser assinada por todos os presentes. \_\_\_\_\_

Diogo Ribeiro /  
EDMUNDO  
Carlos Manuel de Cruz e Castro  
Joaquim Rodrigues  
~~António Pedro Rodrigues~~  
Joaquim Rodrigues  
António Pedro Rodrigues  
~~António Pedro Rodrigues~~  
Luís Manuel da Silva